Termo de Referência 43/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2024	254434-ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO	LUIZ FELIPE BENEDITO PEREIRA JUNIOR	05/08/2024 11:27 (v 4.1)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	146/2024	254300002412024

1. Resumo

O projeto objetiva fortalecer a Educação Profissional Técnica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), por meio de oferta descentralizada de 9.000 vaga distribuídas em todas as regiões do país, para execução de Curso de Especialização em Preceptoria para Educação Profissional Técnica com foco na Atenção Primária (APS) e Vigilância em Saúde VS). As vagas destinam-se a profissionais do SUS vinculados a APS e VS localizados nos 5.570 municípios brasileiros, preferencialmente, para aqueles selecionados como preceptores do Programa Mais Saúde com Agente (PMSA), ano 2024. O curso será coordenado pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fiocruz, em colaboração com as Redes de Escolas de Saúde do SUS (Rede de Escolas Técnicas do SUS-RETSUS e Rede de Escolas de Saúde Pública-RESP), que somam cerca de 50 escolas localizadas nos 26 estados e no Distrito Federal, onde as turmas serão executadas com o apoio logístico e gerencial da EPSJV/Fiocruz – rede de coordenação e gerências regionais, consoante o número de preceptores inscritos no PMSA.

2. Contextualização do projeto principal na

A educação dos trabalhadores no Brasil é campo de projetos contraditórios, interessados, conflitantes e em luta por uma visão de mundo. Na atual Legislação Educacional, como previsto no art.39 da Lei 9.394 e no Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, a Educação Profissional compreende a Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional; a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e a Educação Profissional Tecnológica de Graduação e de Pós-graduação. O Decreto n. 5.154/2004 aponta que cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, independente de escolaridade, poderão ser “ofertados segundo itinerários formativos” (Art. 3º), entendidos como “conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos” (Art. 3º, Parágrafo 1º).

No âmbito do setor saúde, alguns desses níveis de ensino podem ser realizados em serviços de saúde na formação inicial ou continuada (capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional) e em todos os níveis de escolaridade, por instituições de ensino públicas e privadas. Na pós-graduação lato sensu, curso de especialização são caracterizados como programas de educação continuada, cuja finalidade é complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar novas habilidades ou desenvolver novos perfis profissionais, para aprimorar a atuação no mundo do trabalho e atender a demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados.

A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) é uma unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, que promove atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica no campo da Educação Profissional em Saúde. Tem como missão institucional a coordenação e o desenvolvimento de ensino em áreas estratégicas para a Saúde Pública e para a Ciência e Tecnologia em Saúde; a elaboração de propostas para subsidiar a definição de políticas para a educação profissional em saúde e para a iniciação científica em saúde; a formulação de propostas de currículos, cursos, metodologias e materiais educacionais; e a produção e divulgação de conhecimento nas áreas de Trabalho, Educação e Saúde.

No âmbito internacional é Centro Colaborador da Organização Mundial de Saúde (OMS) para a Educação de Técnicos em Saúde desde 2004, Secretaria Executiva da Rede Internacional de Educação de Técnicos em Saúde (RETS) e Observatório dos Técnicos em Saúde, integrante da Rede Observatório de Recursos Humanos em Saúde da Organização Pan-Americana de Saúde em parceria com o Ministério da Saúde. Tem formulado e executado projetos formativos para o ensino técnico e a pós-graduação lato e stricto sensu, incluindo a elaboração de material bibliográfico destinado à formação dos trabalhadores e ao apoio à formação docente.

Desde a sua criação em 1985, a EPSJV tem contribuído para o fortalecimento de políticas públicas visando à promoção da saúde para as populações ribeirinhas, da cidade, do campo e da floresta. Nesse contexto, a EPSJV tem realizado processos formativos em vigilância em saúde e educação popular em saúde ambiental, como as experiências dos cursos de Qualificação Profissional em Vigilância em Saúde Ambiental para Bacias Hidrográficas (2004), Especialização Técnica em Saúde Ambiental para a População do Campo (2008-2009), Técnico de Meio Ambiente voltado para as Populações do Campo (2011), entre outros.

Nessa perspectiva, reforça a luta para a construção de uma sociedade mais justa e equânime onde a saúde e a educação públicas sejam universais e de qualidade, desse modo vem contribuindo para a formulação de modelos didático-pedagógicos e tecnologias educacionais adequadas à formação crítica de seus educandos. O caráter e a abrangência da Escola Politécnica colocam o desafio de refletir sobre toda a realidade nacional, inclusive através do fornecimento de respostas às demandas sociais.

Com o acúmulo e histórico, a EPSJV propõe com esse Projeto oferecer como imagem-horizonte 9.000 vagas em Curso de Especialização na Educação Profissional em Saúde para trabalhadores da APS e VS, em parceria e colaboração com as 50 Escolas de Saúde (Escolas de Saúde Pública e Escolas Técnicas do SUS), para desenvolver processos formativos nos territórios estaduais onde estão situadas, o que envolve a formulação de Currículo e do Plano Pedagógico do Curso; seleção e capacitação de docentes e de especialistas; gestão e acompanhamento acadêmico-administrativo dos cursos descentralizados (educandos-docentes, gestão e gerência de processos); produção de material didático (cadernos de aprendizagem e vídeos-aula) e bibliográfico, e a certificação do aprendizado.

A cooperação político-educacional em Rede, colabora para o fortalecimento do campo da gestão do trabalho e da educação na saúde, ação estratégico no âmbito das Redes de Escolas de Saúde, potencializando a capacidade dessas instituições de ensino para promoverem processos formativos que, ao mesmo tempo, qualifiquem ética, política, cultural, científica e tecnicamente os trabalhadores da saúde, e contribuam para a melhoria da qualidade de vida e saúde de populações.

Os resultados desse processo colaborativo-formativo é ampliar a qualificação dos trabalhadores de saúde no campo da Educação Profissional Técnica junto às Redes de Escolas de Saúde do SUS e aos profissionais da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, para atuarem como preceptores-multiplicadores no nível local do sistema. Com isso, protagonizarem novos processos formativos para consolidação e resolutividade das Redes de Atenção e do cuidado em saúde, melhorando as condições de vida e saúde de populações nos territórios de cada região do país.

3. Justificativa da contratação e da fundam

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958 /94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

4. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **"FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE NO SUS, COM ÊNFASE NA INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE".**

5. Objetivo geral e específicos do projeto

Objetivo Geral

Fortalecer a Educação Profissional em Saúde no SUS por meio da formação descentralizada de preceptores.

Objetivos Específicos

Objetivo Específico 1: Especializar trabalhadores de saúde para exercer atividades de preceptoria na Educação em Saúde em parceria com as Escolas de Saúde Pública e Escola Técnicas do SUS.

Objetivo Específico 2: Qualificar trabalhadores de saúde para atuarem como educadores nos espaços de prática no âmbito da educação profissional em saúde no SUS.

Objetivo Específico 3: Ampliar a capacidade formativo-operacional das Escolas de Saúde do SUS de forma articulada e descentralizada.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

6. Metas

Meta 01. Ofertar 9.000 vagas no curso de especialização com 70% de alunos matriculados certificados.

Atividade Fiocruz 1:Coordenar a execução de turmas descentralizadas do curso de especialização em preceptoria junto as Redes de Escolas de Saúde do SUS nas 5 regiões do país.

Atividade Fiotec 1.1. Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa de ensino

Atividade Fiotec 1.2. Contratação e pagamento de pessoa física, na modalidade CLT, para apoio a gestão acadêmica e administrativa do projeto junto a EPSJV.

Atividade Fiotec 1.3. Contratação de pessoa jurídica para realização de evento e inscrição em congresso; ilustração, diagramação e impressão de material didático.

Atividade Fiotec 1.4. Cotação e aquisição de passagens aéreas para momentos presenciais de formação docente descentralizado nas escolas de saúde do SUS.

Atividade Fiotec 1.5. Cotação e aquisição de passagens terrestre para momentos presenciais descentralizados de formação docente nas escolas de saúde do SUS.

Atividade Fiotec 1.6. Pagamento de diárias para gerentes regionais e coordenação nacional participarem dos momentos presenciais de formação docentes e discente.

Atividade Fiotec 1.7. Cotação e aquisição de material de consumo para atividades educativas presenciais do curso de preceptoria desenvolvidas nas Escolas de Saúde do SUS

Atividade Fiotec 1.8. Iniciação/contratação do projeto.

Meta 02. Ofertar capacitação para 960 trabalhadores de saúde para a docência em preceptoria na educação profissional em saúde com 70% de educandos inscritos, matriculados e certificados

Atividade Fiocruz 2: Constituição e capacitação do corpo docente para o desenvolvimento do curso de especialização em preceptoria para o SUS.

Atividade Fiotec 2.1. Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa de ensino.

Atividade Fiotec 2.2. Cotação e contratação de pessoa jurídica para serviço de hospedagem e alimentação, para realização de oficinas descentralizadas de capacitação docente do curso de especialização.

Meta 03. Ofertar curso de atualização para 128 profissionais especialistas para atuação pedagógica junto aos docentes da especialização em preceptoria para educação profissional na saúde com 70% de alunos matriculados concluintes.

Atividade Fiocruz 3: Constituição e atualização metodológica do corpo de especialistas para formação dos docentes do curso de especialização em preceptoria para o SUS.

Atividade Fiotec 3.1. Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa de ensino.

Atividade Fiotec 3.2. Cotação e contratação de pessoa jurídica para serviço de hospedagem e alimentação, para realização de oficinas descentralizadas de capacitação docente do curso de especialização, desenvolvidas nas escolas de saúde do SUS.

Atividade Fiotec 3.3. Cotação e aquisição de passagens aéreas, para os momentos presenciais de qualificação descentralizada de docentes, nas escolas de saúde do SUS.

Atividade Fiotec 3.4. Pagamento de diárias para momentos presenciais de capacitação docentes do curso de especialização, desenvolvidas nas escolas de saúde do SUS.

Meta 04. Gerir, de forma descentralizada, com as Escolas de Saúde Pública e Escola Técnicas do SUS, as atividades educacionais, o processo de ensino-aprendizagem e a gestão acadêmica.

Atividade Fiocruz 4: Planejamento, monitoramento e avaliação das atividades educacionais, e melhoria dos processos tecnológicos de gestão acadêmica para e acompanhamento do ensino-aprendizagem junto as Redes de Escolas de Saúde do SUS.

Atividade Fiotec 4.1. Contratação e pagamento de pessoa física, na modalidade CLT, para acompanhamento e manutenção do sistema de gestão acadêmica na EPSJV, articulado com as Redes de Escolas de Saúde do SUS para execução dos processos de ensino-aprendizagem do curso de especialização.

Atividade Fiotec 4.2. Cotação e aquisição de passagens aéreas, para coordenadores nacionais e gerentes regionais participarem de momentos presenciais do monitoramento e avaliação das turmas descentralizadas nas regiões.

Atividade Fiotec 4.3. Cotação e aquisição de material permanente: PC servidor para customização de tecnologia de gestão acadêmica de suporte aos processos descentralizados junto as Redes de Escolas de Saúde do SUS em articulação coma EPSJV /Fiocruz.

Atividade Fiotec 4.4. Pagamento de diárias para coordenação nacional e gerentes regionais, acompanhar os momentos presenciais para o monitoramento e avaliação das turmas descentralizadas nas regiões.

Atividade Fiotec 4.5. Cotação e contratação de pessoa jurídica, para customização de sistema de gestão acadêmica de suporte a EPSJV e as Escolas de Saúde do SUS.

Atividade Fiotec 4.6. Cotação e aquisição de material permanente: Notebooks para apoiar a EPSJV nos processos de gerência das turmas descentralizadas nas regiões do país sob a coordenação local das Escolas de Saúde do SUS.

Atividade Fiotec 4.7. Cotação e aquisição de Licenças da plataforma zoom para o desenvolvimento de atividades de ensino síncronas junto aos educandos do curso de especialização.

Atividade Fiotec 4.8. Prestação de contas do projeto

7. Metodologia

A proposição e o desenvolvimento do projeto têm como princípio a construção coletiva entre um conjunto heterogêneo de instituições parceiras do campo da educação na saúde. As ações do projeto serão iniciadas a partir de oficinas para Elaboração do Plano de Trabalho envolvendo as Redes de Escolas de Saúde do SUS, laboratórios da EPSJV/Fiocruz, Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde e profissionais de saúde da APS e VS selecionados para atuar como docentes e especialistas na execução do projeto.

Produtos previstos na Meta 1: Consolidação das equipes de coordenação nacional e regional do projeto e do quadro de docentes para atuação em 300 turmas descentralizadas do curso de especialização em preceptoria para o SUS, com 70% de alunos matriculados e certificados.

No desenvolvimento do projeto está prevista a realização de Curso de Especialização em Preceptoria, descentralizado em todas as regiões brasileiras, na perspectiva de fortalecer a Educação Profissional Técnica em Saúde para a integração dos processos de trabalho da Atenção Básica e da Vigilância e Saúde. Para tanto, serão constituídas equipes de Coordenação e Gerências Regionais em âmbito Nacional, e de gestão e apoio locais junto a 49 Escolas de Saúde do SUS. Para consolidação de uma rede de instituição educadoras no SUS, serão pactuadas estratégias para execução descentralizada de 300 turmas, entre elas, a realização de oficinas para a construção compartilhadas do currículo com especialistas da EPSJV e das Escolas de Saúde. Após as oficinas será elaborado o Plano de Curso, a ser submetido à Câmara Técnica de Ensino e Informação da EPSJV para apreciação, e ao Conselho Deliberativo da EPSJV para aprovação. Para a materialidade do currículo no processo de ensino-aprendizagem será elaborado Material Didático – livros, vídeos, e-book, em oficinas com Grupo de Trabalho específico composto por representantes da EPSJV e das Redes de Escolas de Saúde. O curso terá 360 horas, organizadas em 2 Unidades de Aprendizagem e 2 módulos temáticos em cada uma delas. Será necessário para sua execução descentralizada, a adesão das 49 Escolas de Saúde para gestão de 960 docentes e 128 especialistas, alocados por eixos temáticos (atenção primária, vigilância em saúde, informação e registros em saúde, planejamento e gestão, e educação e trabalho em saúde) articulados pela metodologia da territorialização. Os módulos serão desenvolvidos em momentos presenciais, nos territórios de abrangência das redes de escolas do SUS; síncronos, por meio da plataforma Zoom; trabalho de campo, nos locais de trabalho dos estudantes, e à distância em ambiente virtual de aprendizagem.

Produto previsto na Meta 2: Relatório técnico de diretrizes para a orientação da formação dos docentes do Curso de Especialização em Preceptoria para a Educação Profissional Técnica no SUS.

Após aprovação do Plano de Curso, serão selecionados 960 docentes nas 5 regiões do país, e qualificados em docência, por meio de curso de 80 horas ofertado pela EPSJV, de modo a habilitá-los para desenvolver atividades de ensino junto a 9.000 educandos, distribuídos em 5.570 municípios brasileiros. O curso de qualificação docente, será executado por 128 especialistas, acompanhados pela equipe coordenadora do projeto, de forma descentralizada por região, com 40 horas presenciais e 40 horas síncronas, nas quais serão trabalhados conteúdos teóricos e práticos para subsidiá-los nas atividades docentes durante 8 meses, para conclusão de 360 horas do curso de espacialização em preceptoria.

Produto previsto na Meta 3. Relatório técnico produzido com as diretrizes da capacitação dos especialistas do curso.

Serão selecionados 128 especialistas que atuam nas áreas: educação e trabalho em saúde; vigilância em saúde; informação e registro em saúde; atenção primária em saúde, e planejamento e gestão em saúde, para realizar a capacitação de 960 docentes que atuarão na execução do curso de especialização em preceptoria para o SUS. Cada especialista será responsável por 50 docentes, e a EPSJV fará oficinas regionalizadas e seminário para construção de mecanismos de ensino-aprendizagem e alinhamento teórico conceitual desses especialistas, de modo a prepara-los para o exercício da docência em suas áreas específicas. As oficinas serão presenciais, desenvolvidos de forma descentralizadas nas Escolas de Saúde do SUS distribuídas nas 5 regiões brasileiras, e o seminário será virtual, na plataforma Zoom, para síntese dos mecanismos de ensino-aprendizagem indicados e trabalhados nas oficinas regionais, e que darão suporte a qualificação dos docentes.

Produto previsto na Meta 4. Ferramenta tecnológica consolidada na EPSJV e articulada com as Escolas de Saúde Pública e Escola Técnicas do SUS para as atividades educacionais, e gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem.

Para execução descentralizada do curso de especialização em preceptoria para o fortalecimento da educação profissional em saúde no SUS, será necessário customizar e adaptar uma ferramenta tecnológica de gestão acadêmica, de modo a agilizar processos de matrícula, acompanhamento e avaliação da aprendizagem de 9000 educandos, distribuídos nas 5 regiões brasileiras. Essa ferramenta permitirá às escolas de saúde que aderirem ao projeto, consoante sua capacidade instalada para oferecer as turmas descentralizadas, executar e gerenciar o processo formativo.

Após a adesão das 49 escolas, serão alocados pelo projeto um conjunto de dispositivos que auxiliarão o desenvolvimento das turmas e a aprendizagem – apoio acadêmico, material de consumo e material permanente, com vista a consolidação de uma Rede de Educadores Preceptores para fortalecimento da educação profissional no SUS. A execução do curso terá duração de 24 meses, com entradas de estudantes/turmas a cada 4 meses, de modo a permitir o preenchimento/especialização da totalidade das 9000 vagas oferecidas. A certificação dos 9000 estudantes será feita em conjunto pelas Escolas de Saúde do SUS e a EPSJV/Fiocruz, e a certificação da qualificação docente e dos especialistas apenas pela EPSJV/Fiocruz. Ao término dos processos formativos, será feita uma avaliação

8. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

9. Cronograma de execução e detalhamento da

O custo total do projeto será de R$ **61.783.861,58** (sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) com vigência de 28 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total (R$)
			Inicio	Fim	
Meta 1 Ofertar 9.000 vagas no curso de especialização com 70% de alunos matriculados certificados	**Atividade Fiotec 1.1.** **Atividade Fiotec 1.2.** **Atividade Fiotec 1.3.** **Atividade Fiotec 1.4.** **Atividade Fiotec 1.5.** **Atividade Fiotec 1.6.** **Atividade Fiotec 1.7.** **Atividade Fiotec 1.8**	Pessoa física	1	28	8.144.700,00
		Pessoa jurídica	2	6	272.600,00
		Passagens	2	25	16.495.834,50
		Diárias	2	26	5.095.391,40
		Material de consumo	2	25	803.722,50
		Equipamento	-	-	-
Meta 2 Ofertar capacitação para 960 trabalhadores de saúde para a docência em preceptoria na educação profissional em saúde com 70% de educandos inscritos, matriculados e certificados	**Atividade Fiotec 2.1** **Atividade Fiotec 2.2.**	Pessoa física	5	25	16.204.800,00
		Pessoa jurídica	3	11	4.603.200,00
		Passagens	-	-	-
		Diárias	-	-	-
		Material de consumo	-	-	-
		Equipamento	-	-	-
		SubTotal 2			**20.808.000,00**
Meta 3 Ofertar curso de atualização para 128 profissionais especialistas para atuação pedagógica junto aos docentes da especialização em preceptoria para educação profissional na saúde com 70% de alunos matriculados concluintes.	**Atividade Fiotec 3.1.** **Atividade Fiotec 3.2.** **Atividade Fiotec 3.3.** **Atividade Fiotec 3.4.**	Pessoa física	2	3	384.000,00
		Pessoa jurídica	2	3	1.228.800,00
		Passagens	2	3	571.808,00
		Diárias	2	3	12.172,80
		Material de consumo	-	-	-
		Equipamento	-	-	-
		SubTotal 3			**2.196.780,80**
Meta 4 Gerir, de forma descentralizada, com as Escolas de Saúde Pública e Escola Técnicas do SUS, as atividades educacionais, o processo de ensino-aprendizagem e a gestão acadêmica	**Atividade Fiotec 4.1.** **Atividade Fiotec 4.2.** **Atividade Fiotec 4.3.** **Atividade Fiotec 4.4.** **Atividade Fiotec 4.5.** **Atividade Fiotec 4.6.** **Atividade Fiotec 4.7.** **Atividade Fiotec 4.8.**	Pessoa física	2	28	898.000,00
		Pessoa jurídica	2	25	208.400,00
		Passagens	2	8	156.353,75
		Diárias	2	8	98.699,70
		Material de consumo			-
		Equipamento	2	3	150.405,00
		SubTotal 4			**1.511.858,45**

Totais					**55.328.887,65**
Diárias					5.206.263,90
Material de Consumo					803.722,50
Material Permanente					150.405,00
Passagens					17.223.996,25
Pessoa Física					25.631.500,00
Pessoa Jurídica					6.313.000,00
Despesa administrativa e operacional					5.219.296,70
Encargos					1.235.677,23
TOTAL DO CONTRATO					**61.783.861,58**

10. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R$)	Meta/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1ª	01	6.178.000,00	Meta 01.	1.1 1.2 1.3 1.4 1.5 1.6 1.7 1.8
			Meta 02	2.1 2.1
			Meta 03	3.1 3.2 3.3 3.4
			Meta 04	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7
2ª	06	17.352.560,00	Meta 01.	1.1 1.2 1.3 1.4 1.5 1.6 1.7
			Meta 02	2.1 2.2
			Meta 04	4.1 4.2 4.4 4.5 4.7
3ª	10	9.156.000,00	Meta 01	1.1 1.2 1.4 1.5 1.6 1.7
			Meta 02	2.1. 2.2
			Meta 04	4.1 4.5 4.7

4ª	14	**9.988.000,00**	**Meta 01**	1.1 1.2 1.4 1.5 1.6 1.7
			Meta 02	2.1
			Meta 04	4.1 4.5 4.7
5ª	18	**8.317.600,00**	**Meta 01**	1.1 1.2 1.4 1.5 1.6 1.7
			Meta 02	2.1
			Meta 04	4.1 4.5 4.7
6ª	22	**5.228.464,00**	**Meta 01**	1.1 1.2 1.4 1.5 1.6 1.7
			Meta 02	2.1
			Meta 04	4.1 4.5 4.7

7ª	26	**5.463.237,58**	**Meta 01**	1.1 1.2 1.4 1.5 1.6 1.7
			Meta 02	2.1
			Meta 04	4.1 4.5 4.7
8ª	28	**100.000,00**	**Meta 01** **Meta 04**	1.1 4.1 4.8

11. Dotação Orçamentária

PTRES – 172772

Fonte de Recursos – 0151000000

Elemento de Despesa – 33.90.39

12. Relação dos participantes do Projeto:

Nome	**CPF**	**SIAPE para servidores Fiocruz**	**Função**	**Valor R$**
Gracia Maria Gondin	***578944**	1556645	Coordenadora Geral	5.000,00
Maria Ruth dos Santos	***673806**		Assessora Logística Regional I	5.000,00
Carina Pacheco Teixeira	***077357**		Assessora Logística Regional II	5.000,00
Gladys Miyashiro Miyashiro	***723607**	1356405	Coordenadora Acadêmica	4.000,00
Maurício Monken	***588207**	1356884	Coordenador Pedagógico	4.000,00

Ana Cristina Gonçalvez Vaz dos Reis	***689677**		Docente
Anamaria D"Andrea Corbo	***114307**	1556015	Docente
Edilene de Menezes Pereira	***450717**	2173455	Docente
Fernanda do Nascimento Martins	***411087**		Docente
Gianne Cristina dos Reis	***572617**		Docente
Gregório Galvão de Albuquerque	***327477**	1554358	Docente
Ingrid D"Avilla Pereira	***242104**	2238494	Docente
Isabella Koster	***012827**		Docente
José Mauro da Conceição Pinto	***304897**		Docente
Mariana Lima Nogueira	***598957**	1615423	Docente
Mônica Marxsen de Aguiar Rocha	***652177**		Docente
Paulo César de Castro Ribeiro	***465297**	1212971	Docente
Simone Cristina da Costa Ferreira	***643037**	01556220	Docente

13. Previsão de prorrogação e alteração

O Contrato terá vigência de 28 (vinte e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

14. Fiscalização e acompanhamento

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133 /2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANA DA SILVA RICAO

Autoridade competente